

Salvador, 8 de Janeiro de 2020.

**À SEÇÃO DE CONTABILIDADE ANALÍTICA**

Para classificação contábil, encaminhando-se, em seguida, à SEPROG, para informação da disponibilidade orçamentária.

Existindo disponibilidade orçamentária e lastreado no parecer n.º 1/2020 da ASJUR1 (doc. n.º 914/2020), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93 indicando para a contratação pleiteada, por ter apresentado a única proposta válida, a ***PA Arquivos Ltda.*** no valor estimado total de ***R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).***

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

**ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS